



Comprovante de Publicação

Nº: **31754**

Data/Hora Veiculação: **21/07/2016 21:36**

Ato: **DECRETO Nº 29.916/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de julho de 2016, à Funcionária Efetiva, Maria da Conceição de Oliveira Lopes, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 2150, com proventos mensais e proporcionais, 9.840 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de Servente, Tabela A, Nível 01, Referência 08, e conforme previsto às fls. 76 à 81 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.597,25 (mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.

Identificação:

2701/2016

Data Publicação

: **22/07/2016**

Completo

DECRETO Nº 29.916/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea ?b? da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 003639/16 de 07/04/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de julho de 2016, à Funcionária Efetiva, Maria da Conceição de Oliveira Lopes, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 2150, com proventos mensais e proporcionais, 9.840 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de Servente, Tabela A, Nível 01, Referência 08, e conforme previsto às fls. 76 à 81 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.597,25 (mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.21 15:46:17 -0300